



Mogi Mirim, 08 de abril de 2025

**Ofício nº 41/2025**

Ao Sr. Sargento Coran  
Vereador da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta requerimento nº 135/2025**

Em atendimento ao Requerimento nº 135/2025 **“Requer, ao Exmo, S. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por intermédio da Secretaria competente, informação se há planejamento de atividades e aproveitamento do espaço – NIAS – Núcleo Integrado de Atividades Sociais “Vereador Antônio Carlos Guarnieri (TOCA)”, logrado a rua Irapuã, bairro Mogi Mirim II”**, a Secretaria Municipal tem a informar que o NIAS é um espaço público que precisa de obras de adequação para utilização específica do campo de futebol e da pista de atletismo. O gramado, por exemplo, no mês de março recebeu manutenção com roçagem, além da limpeza da parte interna do local. No início do ano, a nova gestão já esteve em reuniões com o prefeito Paulo Silva para debater possíveis projetos para o NIAS e, a informação é de que há planejamento do Poder Público para realizar, a médio e longo prazo, algumas obras no local como melhorias na pista de atletismo e na iluminação pública, inclusive com a expectativa de implantação de uma quadra coberta poliesportiva e uma piscina pública para atender a zona leste. Atualmente, o NIAS é um espaço aberto ao público e vem sendo utilizado para pessoas que praticam atividades como corrida e caminhada. O campo de futebol ainda está em manutenção do gramado e, por enquanto não pode receber jogos ou treinamentos de futebol, mas a Sejel está cuidando do espaço para recebimento das futuras competições no decorrer do ano de 2025. Importante informar que a área onde existe um campo de bocha e uma quadra esportiva será usada pela Prefeitura para a futura construção de 100 casas da CDHU, portanto, os espaços não integrarão mais a lista de dispositivos esportivos da Sejel, tanto que os procedimentos para início das obras deverão ter início até o final de abri, segundo informações repassadas ao prefeito Paulo Silva.

**Geraldo Vicente Bertanha**  
**Secretário de Esporte, Juventude e Lazer**